



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas apresentadas pela APAE, referente a 1ª parcela de 12.526,00,00. Processo administrativo Nº 2022000483/2022; Convênio Nº 001/2022. 27 de dezembro de 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 09 de março de 2023,

Considerando, o item 4.3, h, da NOB-SUAS, que estabelece como competência do CMAS, “Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos” e, finalmente,

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social.

RESOLVE:

Digitizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas apresentadas pela APAE, referente a 1ª parcela de 12.526,00,00. Processo administrativo Nº 2022000483/2022; Convênio Nº 001/2022. 27 de dezembro de 2022. "

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Valente, 09 de março de 2023.


Aline Oliveira Araújo
Presidente do CMAS

Digitizado com CamScanner